PROCESSO ADMINISTRATIVO
0232
ASSINADO ELETRONICAMENTE

MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.02.24.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.2026.01.19/0001-20

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão: 27 de fevereiro de 2026

Link: https://compras.m2atecnologia.com.br/

Horário de início da fase de lances: 10:00 Hs

Horário de finalização da fase de lances: 16:00 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações, descrições e quantitativos estabelecidos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades consorciadas — Policlínica Regional João Pereira dos Santos, Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ticiano Van Den Brulle de Matos (CEO/R) e Centro Especializado em Reabilitação – CER II — bem como do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE (CPSMJN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada por julgamento em lote, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	**INSETICIDA SPRAY**	51.0	Unidade	R$ 15,47	R$ 788,97
Aspecto Físico Aerossol, Classe Inseticida, Grupo Químico Piretroide, Composição Básica: Tetrametrina/Feno Trina/Ale Trina/Cifenotrina, Aplicação Instalações Doméstica E Rural, Concentração 0,17. Usado Contra Moscas, Mosquitos, Pernilongos E Baratas. O Produto Devera Estampar No Rotulo O Nome Do Fabricante Ou Importador, Endereço Completo E Número Do Telefone Do Serviço De Atendimento Ao Consumidor (Sac.). Embalagem: Frasco De 300 Ml. Validade: Mínimo De 12 Meses, A partir Da Entrega.					
2	**LUVA BORRACHA G**	84.0	Par	R$ 5,98	R$ 502,32
Material: Látex; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Na Face Palmar, Nos Dedos E Nas Pontas Dos dedos tipo: Cano Longo					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 1/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0233 ASSINADO ELETRONICAMENTE

3	**LUVA BORRACHA M**	**312.0**	**Par**	**R$ 5,24**	**R$ 1.634,88**
Material: Látex; Tamanho: Médio; Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Na Face Palmar, Nos Dedos E Nas Pontas Dos dedos tipo: Cano Longo					
4	**LUVA BORRACHA P**	**174.0**	**Par**	**R$ 3,99**	**R$ 694,26**
Material: Látex; Tamanho: Pequeno; Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante Na Face Palmar, Nos Dedos E Nas Pontas Dos dedos tipo: Cano Longo					
5	**LUVA BORRACHA LUVA PVC 70CM ATÉ O OMBRO**	**4.0**	**Par**	**R$ 69,79**	**R$ 279,16**
Luva Pvc 70cm até O Ombro Esgoto Coleta Aterro Epi					
6	**BALDE DOBLÔ 30 LITROS**	**3.0**	**Unidade**	**R$ 563,35**	**R$ 1.690,05**
Balde Com Sistema De 2 Águas Com Divisória Para 18 E 12 Litros; Espremedor Com Pressão Superior, Um Dreno De Escoamento De Água Suja E Rodízios Para Facilitar Seu Deslocamento. Tamanho: 64 X 37 X 82cm					
7	**BALDE DE 10 LITROS**	**16.0**	**Unidade**	**R$ 11,12**	**R$ 177,92**
Material: Plástico; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10 L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda.					
8	**PÁ COLETORA LIXO**	**6.0**	**Unidade**	**R$ 28,85**	**R$ 173,10**
Material Coletor: Plástico; Material Cabo: Alumínio; Revestido Com Plástico; Comprimento Cabo: 80 Cm; Características Adicionais: Cabo E Coletor Em Ângulo De 90º					
9	**SACO DE 200 LITROS PRETO PARA LIXO DOMESTICO**	**87.0**	**Pacote**	**R$ 68,75**	**R$ 5.981,25**
Saco Plástico Lixo: Capacidade: 200 L; Cor: Preta; Largura: 90 Cm; Altura: 110 Cm. Características Adicionais: Reforçado; Espessura: 12 Micra; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
10	**SACO DE 100 LITROS PRETO PARA LIXO DOMESTICO**	**92.0**	**Pacote**	**R$ 32,30**	**R$ 2.971,60**
Saco Plástico Lixo: Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Largura: 75 Cm; Altura: 105 Cm. Características Adicionais: Peça Única/ Suporta 20kg/ Identificado/ Etiquetado. Espessura: 0,10 Mm. Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno Alta Densidade. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
11	**SACO DE 60 LITROS PRETOS PARA LIXO DOMESTICO**	**130.0**	**Pacote**	**R$ 20,50**	**R$ 2.665,00**
Saco Plástico Lixo: Capacidade: 60 L; Cor: Preta; Largura: 60 Cm; Altura: 70 Cm; Espessura: 0,5 Micra; Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191; Material: Polietileno. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
12	**SACO DE 40 LITROS PRETOS PARA LIXO DOMESTICO**	**53.0**	**Pacote**	**R$ 21,10**	**R$ 1.118,30**
Saco Plástico Lixo: Capacidade: 40 L; Cor: Preta; Largura: 62 Cm; Altura: 59 Cm; Espessura: 0,10 Micra; Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191; Material: Polietileno. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
13	**SACO DE LIXO CONTAMINADO 30 LITROS**	**24.0**	**Pacote**	**R$ 27,92**	**R$ 670,08**
CAPACIDADE: 30 L COR: BRANCA APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA LARGURA: 59 CM ALTURA: 62 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", LEITOSO, 7 MICRA APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
14	**SACO DE LIXO CONTAMINADO 100 LITROS**	**64.0**	**Pacote**	**R$ 52,30**	**R$ 3.347,20**
Capacidade: 100 L; Cor: Branca; Largura: 75 Cm; Altura: 105 Cm; Características Adicionais: Leitoso, 7 Micra, Símbolo De Substância Infectante Aplicação: Hospitalar. PACOTE COM 100 UNIDADES.					
15	**BOBINA SACO PLÁSTICO PICOTADA**	**3.0**	**Unidade**	**R$ 22,69**	**R$ 68,07**
Material: Saco Plástico Picotado. Tamanho: 15x30. Cor: Transparente - 500 Sacos.					
16	DISPENSER HIGIENIZADOR	15.0	Unidade	R$ 30,68	R$ 460,20
Dispenser Compacto Com Reservatório De 400ml Com Fita Dupla Face No Verso, Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido. Dimensões Em Mm (Altura X Largura X Profundidade): 190 X 85 X 87.					
17	**DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO**	**20.0**	**Unidade**	**R$ 41,78**	**R$ 835,60**
Características: Abertura Inteligente E Segura; Resistência Alto Impacto; Compatível Com Rolo De 300 E 500 M. Processo De Produção Por Injeção Termoplástica. Dimensões Do Produto: 11 X 11 X 26 Cm.					
18	**DISPENSER PAPEL TOALHA**	**3.0**	**Unidade**	**R$ 44,20**	**R$ 132,60**
Dispenser Para Papel Toalha Inter folhas 2 Ou 3 Dobras. Dimensões: Largura: 270mm X Altura: 290mm X Profundidade: 160mm. - Em De Plástico Com Alta Resistência A Impacto 100% Reciclável. Processo De Produção Por Injeção Termoplástica. Compatível Com Papel Toalha De Dimensões 220x210mm. Espaço Interno Com Todas As Paredes Revestidas. Visor Transparente.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 2/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0234 ASSINADO ELETRONICAMENTE

19	**Kit Mop Úmido Esfregão Com Haste Cabo E 2 Refil Microfibra**	**7.0**	**Kit**	**R$ 196,01**	**R$ 1.372,07**
2 Refis Mop Úmido Branco De 300g Cada Refil Em Algodão E Microfibra. 1 Haste Azul De Metal Euro: Produzidas Em Polipropileno E Aço Galvanizado. 1 Cabo De Alumínio Telescópico Com Rosca Universal, Apresenta Comprimento Regulável Através De Rosca Plástica. Compatível Com Os Suporte Lt, Armações Para Garras Para Mop Úmido. Cabo Telescópico Com Rosca – Alcance Máximo De 1,40 Metros – Diâmetro 22mm					
20	**MOP ÚMIDO REFIL**	**44.0**	**Unidade**	**R$ 33,65**	**R$ 1.480,60**
Refil Mop Úmido 85% De Algodão E 15% De Poliéster Em Sua Composição. Suas Pontas Em Loop Para Cabo De 1,40m De Alumínio. Nas Cores Amarelo, Azul E Branco.					
21	**MOP PÓ REFIL 40 CM**	**6.0**	**Unidade**	**R$ 38,03**	**R$ 228,18**
MOP PÓ 40 CM, REFIL, COMPOSTO P/ FIOS 100% ACRÍLICOS, Q/ PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL C/ RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA C/ TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FÁCIL SECAGEM. PODE SER LAVADO DIVERSAS VEZES. RESISTENTE A ENCOLHIMENTO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE NA ARMAÇÃO.					
22	**MOP PÓ REFIL 60 CM**	**12.0**	**Unidade**	**R$ 58,16**	**R$ 697,92**
Mop Pó 60 Cm, Refil, Composto P/ Fios 100% Acrílico, Que Permitem Uma Estática Natural Com Resultados Superior Na Retenção De Partículas, Lavável E Fácil De Secagem. Fixação Em Encaixe Na Armação, Tamanho 60x15cm.					
23	**PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO**	**3.0**	**Unidade**	**R$ 49,28**	**R$ 147,84**
Materiais Utilizados: Plástico Polipropileno; Descrição: Placa Sinalizadora Amarela "Piso Escorregadio". Seus Dizeres São Na Cor Preta E No Idioma Português E A Simbologia É Na Cor Vermelha. Placas De Sinalização Aditivada De Proteção Uv Em Sua Fabricação. Medindo 30 X60 Cm					
24	**RASPADORES PESADOS**	**3.0**	**Unidade**	**R$ 68,07**	**R$ 204,21**
Raspador Pesado Com Cabo 140cm. Indicado Para Remoções Pesadas Tais Como Cimentos, Colas, Tintas, Fitas Adesivas, Gomas De Mascar, Acúmulos De Cera Em Rodapés E Chapas Em Cozinhas Industriais. Com Pintura Eletrostática E Cabo De Alumínio Anodizado. Possui Lâmina Com Dois Lados, Um Deles Cortante E Outro Não Cortante Para Serviços Mais Pesados. Capa De Proteção Para Evitar Acidentes Com A Lâmina. Jogo De Dez Lâminas Por Raspador. Medidas Aproximadas: Comprimento: 22mm Largura: 10cm Altura: 145cm Peso: 0,500kg					
25	**SUPORTE COM CABO DE 140 CM**	**6.0**	**Unidade**	**R$ 49,50**	**R$ 297,00**
EM ALUMÍNIO. P/ MOP PÓ 40 CM SUPORTE PARA MOP PÓ COM CABO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE CAIXA					
26	**SUPORTE PARA MOP PÓ 60 CM**	**2.0**	**Unidade**	**R$ 48,20**	**R$ 96,40**
Características: Armação Metálica Para Mop Pó É Indicado Para Limpeza De Áreas Industriais E Comerciais. Pode Ser Utilizado Com Mop Pó De Algodão Ou Acrílico. Suporte Para Mop Pó Com Cabo Em Alumínio, 1,40m.					
27	**TELA PROTETORA PARA PIA**	**2.0**	**Unidade**	**R$ 11,28**	**R$ 22,56**
Evita resíduos e entupimento, 38x30 cm					
28	**AROMATIZANTE AMBIENTAL**	**13.0**	**Caixa**	**R$ 157,45**	**R$ 2.046,85**
Aroma: Lavanda; Aplicação: Geral; Apresentação: Aerosol; Características Adicionais: Biodegradável. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 400 ML					
29	**ÁGUA SANITÁRIA**	**34.0**	**Caixa**	**R$ 30,00**	**R$ 1.020,00**
Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%; Cor: Incolor; Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Embalagem De 1 Litro. CAIXA COM 12 LITROS.					
30	**DESINFETANTE HOSPITALAR**	**34.0**	**Bombona**	**R$ 49,00**	**R$ 1.666,00**
Composição: À Base De Quaternário De Amônio; Teor Ativo: Teor Ativo Entre 2,5% E 3,5%; Forma Física: Solução; Aquosa Concentrada; Característica Adicional: Sem Aroma. BOMBONA DE 5 LITROS.					
31	**DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS**	**6.0**	**Bombona**	**R$ 140,98**	**R$ 845,88**
DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOSDESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS EM ÁREAS HOSPITALARES E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES HOSPITALARES EM GERAL, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE E LABORATÓRIOS. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, COMO POR EXEMPLO: PLÁSTICOS EM GERAL, AÇO INOX, ALUMÍNIO, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS, TELAS DE LCD, PAREDES, MOBÍLIAS, PISOS, PVC, LÁTEX, LINÓLEO, ELETROELETRÔNICOS EM GERAL. DEVE APRESENTAR COMO PRINCÍPIO ATIVO O QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 3/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0235 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE ENXÁGÜE E SEM FRAGRÂNCIA. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 1 ANO DE PRAZO DE VALIDADE. BOMBONA DE 5 LITROS.					
32	**DESODORIZADOR SANITÁRIO**	**1300.0**	**Unidade**	**R$ 3,02**	**R$ 3.926,00**
Composição: Paradicloro; Benzeno,Essência E Corante; Peso Líquido: 35 G G; Essência: Lavanda; Aspecto Físico: Tablete Sólido.					
33	**DETERGENTE**	**29.0**	**Unidade**	**R$ 31,01**	**R$ 899,29**
"COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL AROMA: NEUTRO/MAÇA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO". EMBALAGEM 5 LITROS.					
34	**DETERGENTE CLORADO AMONICAL**	**25.0**	**Bombona**	**R$ 68,25**	**R$ 1.706,25**
Detergente Alcalino Clorado, Com 4,0% A 6,0% De Cloro Ativo E Alto Poder Desinfetante Bombona De 5000ml					
35	**DETERGENTE GEL NEUTRO A BASE DE PINHO**	**77.0**	**Bombona**	**R$ 42,49**	**R$ 3.271,73**
Detergente Neutro Gelatinoso, Biodegradável, Concentrado, Desengorduraste, Com Alto Poder Umectante E Emulsionante, O Que Facilita A Quebra Da Tensão Superficial. Detergente Para Limpeza Geral Com Excelente Ação Limpadora E Per Fumadora. Indicado Para Limpeza De Superfícies Laváveis Em Geral Como Pisos, Paredes, Azulejos E Banheiros, Bombona De 5000ml					
36	**DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO**	**33.0**	**Bombona**	**R$ 37,85**	**R$ 1.249,05**
Detergente Neutro, Biodegradável, Dermatologicamente Testado. Indicado Para Limpeza Manual Em Geral, Cozinhas E Utensílios. Produto Deve Ser Registrado Na Anvisa, Com Ficha Técnica E Ficha De Segurança. Quando Da Entrega O Produto Deverá Apresentar No Mínimo 1 Ano De Prazo De Validade. Bobona De 5000 Ml					
37	**LIMPA-VIDRO**	**6.0**	**Caixa**	**R$ 106,50**	**R$ 639,00**
Aspecto Físico: Líquido; Composição: Laurileter Sulfato De Sódio, Álcool Etoxilado, Alcalinizante, Coadjuvantes, Fragrância E Água. Embalagem Com 500 Ml. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500 ML.					
38	**POLIDOR DE ALUMÍNIO**	**64.0**	**Unidade**	**R$ 3,05**	**R$ 195,20**
Polidor De Alumínio Para Polimento Desengordurou Para Limpeza De Perfil De Alumínio E Inox. Composição: Tenso Ativa Não Tóxico, Biodegradável, Sabão Coadjuvante, Corante, Água E Glicerina. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Embalagem Com 500ml					
39	**PULVERIZADOR INCOLOR 500 ML**	**47.0**	**Unidade**	**R$ 9,90**	**R$ 465,30**
Fabricado Em Polipropileno Com Opção De Jato Dirigido Ou Em Leque Com Capacidade De 500 Ml Na Incolor.					
40	**PULVERIZADOR INCOLOR 250 ML**	**25.0**	**Unidade**	**R$ 7,82**	**R$ 195,50**
Fabricado Em Polipropileno Com Opção De Jato Dirigido Ou Em Leque Com Capacidade De 250ml Incolor.					
41	**LIMPADOR BASE ÁCIDA**	**4.0**	**Caixa**	**R$ 68,64**	**R$ 274,56**
Composição Básica: Ácido Sulfônico, Fluorídrico E Muriático; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Incolor; Aplicação: Limpeza De Pisos; Características Adicionais: Biodegradável, Embalagem Com 1 Litro. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
42	**LIMPADOR MULTIUSO**	**33.0**	**Bombona**	**R$ 37,55**	**R$ 1.239,15**
Limpador De Uso Geral (Multiuso), Tubo Com 5000 Ml. Utilizado Para Limpeza De Azulejos, Plásticos E Esmaltados Fogões E Superfícies Laváveis. Indicado Para Remover Gorduras, Fuligem, Poeira, Marcas De Dedos E Saltos, Riscos De Lápis. Aroma Campestre. Sem A Presença De Amônia Na Composição. BOMBONA DE 5 LITROS.					
43	**SABÃO BARRA**	**15.0**	**Kit**	**R$ 75,96**	**R$ 1.139,40**
"Composição Básica: Sabão Glicerinado; Tipo: Glicerina" - KIT COM 4 PACOTES DE 900 GRAMAS COM 5 UNIDADES.					
44	**SABÃO PÓ**	**94.0**	**Pacote**	**R$ 8,19**	**R$ 769,86**
Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes, Coadjuvantes, Sinergista, Corantes, Enzimas, Branqueador Óptico, Fragrâncias E Carga. Contém Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. Contém Ativo Biodegradável. Pacote Com 400 G.					
45	**SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO**	**70.0**	**Bombona**	**R$ 69,03**	**R$ 4.832,10**
Aspecto Físico: Líquido Cremoso Em Gel; Cor: Branca; Aplicação: Anti-Sepsia Das Mãos; Características Adicionais: Refil; Composição: Tensoativo Anionico Anfofero Alcalamida; Aroma: Erva-Doce. BOMBONA DE 5 LITROS.					
46	**SAPONÁCEO**	**23.0**	**Caixa**	**R$ 157,08**	**R$ 3.612,84**
Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante Aplicação: Limpeza Aspecto Físico: Cremoso (Com Data De Fabricação, Informação Do Fabricante, Na Entrega Do Produto Não Poderá Apresentar Umidade. Quando Da					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 4/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0236 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Entrega Do Produto, Deverá Apresentar N Mínimo Um Ano Do Prazo De Validade. Embalagem Com 450 Ml. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
47	**SODA CAÚSTICA EM ESCAMA**	**3.0**	**Unidade**	**R$ 23,70**	**R$ 71,10**
Soda Caustica Escamas 99% Mv Química Embalagem De 1 Kg					
48	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFAS TÉRMICAS**	**3.0**	**Unidade**	**R$ 19,91**	**R$ 59,73**
49	**ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE**	**20.0**	**Unidade**	**R$ 8,12**	**R$ 162,40**
Escova Para Sanitário Com Suporte. Fabricado C/ Haste De Plástico C/ Cerda De Nylon De Dureza Media. Escova C/ Tufos Organizados De Forma Circular, Em Torno Da Haste Formando Uma Semiesfera. Acompanha Uma Base De Proteção Higiênica Da Escova, Comprimento Total: 35 Cm +/- 1 Cm. Rotulo Ou Etiqueta Autoadesiva Contendo As Informações Do Produto E Do Fabricante.					
50	**ESCOVA MULTIUSO**	**4.0**	**Unidade**	**R$ 6,40**	**R$ 25,60**
"Escova Multiuso Com Cerdas Duras. Pode Ser Usada Na Limpeza Geral. É Ideal Para Escovas Oscantos Pois Possui Bico. Com Alça Que Facilita O Manuseio. Protege Mão E Unhas Do Contato Direto Com Os Produtos De Limpeza."					
51	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**	**5.0**	**Pacote**	**R$ 3,40**	**R$ 17,00**
Material: Lã De Aço Carbono; Formato: Retangular; Aplicação: Limpeza Geral; Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação; Comprimento Mínimo: 100 Mm; Largura Mínima: 75 Mm. PACOTE COM 8 UNIDADES.					
52	**ESPONJA DE LIMPEZA DUAS FACES**	**44.0**	**Pacote**	**R$ 11,70**	**R$ 514,80**
Esponja De Lã Duas Faces, Medindo 110 Mm X 75 Mm X 20 Mm. Composição: Esponja De Poliuretano E Fibras Sintéticas Com Material Abrasivo. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
53	**FIBRAS ABRASIVAS/ ESPONJA LIMPEZA**	**58.0**	**Unidade**	**R$ 2,20**	**R$ 127,60**
Material: Fibras De Naylon; Formato: Retangular; Abrasividade: Pesada; Aplicação: Limpeza Geral; Comprimento Mínimo: 260 Mm; Largura Mínima: 100 Mm					
54	**FILME PVC**	**13.0**	**Caixa**	**R$ 60,00**	**R$ 780,00**
Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc 28cm X 30m. CAIXA COM 12 UNIDADES.					
55	**FLANELA**	**92.0**	**Unidade**	**R$ 2,43**	**R$ 223,56**
Material: Flanela; Comprimento: 60 Cm; Largura: 40 Cm; Cor: Laranja; Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over.					
56	**GUARDANAPO DE PAPEL**	**305.0**	**Pacote**	**R$ 8,15**	**R$ 2.485,75**
Material: Celulose; Largura: 30 Cm; Comprimento: 30 Cm; Cor: Branca; Tipo Folhas: Dupla. PACOTE COM 50 UNIDADES.					
57	**PANO MULTIUSO**	**21.0**	**Rolo**	**R$ 86,80**	**R$ 1.822,80**
Tipo Perfex, Largura De 28 Cm, Rolo Com 300 Metros. Fabricado Em 70% Viscose E 30% Poliéster. Utilizado Para Limpeza De Superfícies Lisas Como Pias E Bancadas. Cores Variadas (Azul, Verde, Amarelo, Vermelho, Laranja). Rolo Com 300m					
58	**PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO**	**26.0**	**Pacote**	**R$ 11,89**	**R$ 309,14**
Branco, De Algodão Alvejado Extra, 100% Algodão, Tamanho 40 X 58 Cm. PACOTE COM 3 UNIDADES.					
59	**PANO PRATO**	**3.0**	**Pacote**	**R$ 56,80**	**R$ 170,40**
Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 71 Cm; Largura: 48 Cm; Cor: Branca; Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
60	**PAPEL HIGIÊNICO**	**200.0**	**Pacote**	**R$ 9,10**	**R$ 1.820,00**
"MATERIAL: CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE COMPRIMENTO: 30 M LARGURA: 10 CM TIPO: FOLHA SIMPLES COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO" - PACOTE COM 4 UNIDADES.					
61	**PAPEL HIGIÊNICO**	**184.0**	**Pacote**	**R$ 89,98**	**R$ 16.556,32**
Indicador de qualidade: A qualidade do produto deve ser igual ou superior a marca Nobre.					
62	**TOALHA DE PAPEL**	**1256.0**	**Pacote**	**R$ 21,47**	**R$ 26.966,32**
Toalhas De Papel Inter Folhadas Fabricada Com Matéria Prima Selecionada 100% Fibras De Celulose. Contém Duas Dobras, Cor Branco, Tipo De Folha: Dupla; Medidas: 20x23cm; Gramatura: 40g; Composição: 100% Celulose Virgem. Pacote Com 1000 Folhas.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 5/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0237 ASSINADO ELETRONICAMENTE

63	**VASSOURA**	**12.0**	**Unidade**	**R$ 25,00**	**R$ 300,00**
Vassoura Em Nylon, Vertical, Com Cabo					
64	**VASSOURA TIPO GARI**	**4.0**	**Unidade**	**R$ 43,21**	**R$ 172,84**
Vassoura Tipo Gari, Com Cepa De Material C/ 40 Furos, Cabo De Alumínio Medindo 1,40m De comprimento, Cerdas Sintéticas Resistentes E Longas Altura De 12 Cm.					
65	**RALO PARA PIA CROMADO**	**2.0**	**Unidade**	**R$ 12,15**	**R$ 24,30**
Ralo Para Pia Em Inox, Os Ralos Para Pia E Lavatório Retêm Os Resíduos, Evitando Entupimentos. 16 X 11 X 2 Cm; 100 G					
66	**RODO 40 CM**	**7.0**	**Unidade**	**R$ 33,88**	**R$ 237,16**
Rodo Tamanho Padrão Com Cabo 1,40m, Ponteira Plástica Rosqueável, Base Em Borracha Resistente Ao Manuseio, Medindo 40 Cm. Rotulo Ou Corpo Gravado C/ Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante. C/ 2 Lam. De Borracha - Cabo De Alumínio					
67	**RODO 60 CM**	**7.0**	**Unidade**	**R$ 37,22**	**R$ 260,54**
Rodo Tamanho Padrão Com Cabo 1,40m, Ponteira Plástica Rosqueável, Base Em Borracha Resistente Ao Manuseio, Medindo 60 Cm. Rotulo Ou Corpo Gravado C/ Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante. C/ 2 Lam. De Borracha - Cabo De Alumínio					
68	**VASSOURA**	**14.0**	**Unidade**	**R$ 19,90**	**R$ 278,60**
Material Cerdas: Piaçava Sintética; Material Cepa: Madeira Revestido Com Metal; Comprimento Cepa: 27 Cm Características Adicionais: Angulada, Cabo Plastificado: 1,40 M; Cerdas: 17 Cm; Largura Cepa: 4 Cm.					
69	**ÁCIDO MURIÁTICO**	**2.0**	**Caixa**	**R$ 102,00**	**R$ 204,00**
AÇÃO DESINCRUSTANTE A BASE ÁCIDA CLORÍDRICA (HCl + H2O), PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, USADO PARA A LIMPEZA DE PISOS E PAREDES DE PEDRA OU AZULEJOS E DE SUPERFÍCIES METÁLICAS. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 1 ANO DE PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 12 FRASCOS DE 1L					
70	**COLETOR LIXO**	**2.0**	**Unidade**	**R$ 316,56**	**R$ 633,12**
"MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE CAPACIDADE: 120 L COR: VERMELHO TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTI-RAIOS ULTRAVIOLETA IMPRESSÃO: SEM SÍMBOLO DIÂMETRO RODA: 200 MM COMPONENTES: COM TAMPA"					
71	**COLETOR DE PEDAL 15L**	**8.0**	**Unidade**	**R$ 159,90**	**R$ 1.279,20**
"MATERIAL: AÇO INOX AISI 304 CAPACIDADE: 15 L COMPONENTES: TAMPA ACIONADA POR PEDAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE INTERNO AÇO INOX PARA SACO LIXO"					
72	**COLETOR LIXO**	**2.0**	**Unidade**	**R$ 250,00**	**R$ 500,00**
"MATERIAL: AÇO INOX AISI 304 CAPACIDADE: 30 L COMPONENTES: TAMPA ACIONADA POR PEDAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE INTERNO AÇO INOX PARA SACO LIXO ESPESSURA: 0,8 MM"					
73	**ESPELHO PEQUENO COM SUPORTE DE PLASTICO**	**6.0**	**Unidade**	**R$ 28,95**	**R$ 173,70**
ESPECIFICAÇÃO: COM SUPORTE DE PLASTICO 19X15,4CM					
74	**HAST PARA MOP LÍQUIDO**	**2.0**	**Unidade**	**R$ 60,20**	**R$ 120,40**
"HASTE MOP LIQUIDA PLÁSTICA COM CABO DE ALUMÍNIO. PRODU ZIDAS EM POLIPROPILENO COM A TRAVA PARA REFIS EM POLIACETAL. SÃO UTILIZADAS PARA FIXAR OS MOPS ÚMIDOS E INDICADAS PARA AMBIENTES ONDE A HIGIENIZAÇÃO É FATOR CRÍTICO, COMO AMBIENTES HOSPITALARES. COMP. LARGURA. EMBALAGEM. PESO:1,46 M 20 CM 15 UNID. 0, 490 KG"					
75	**RODO PARA PIA**	**5.0**	**Unidade**	**R$ 7,41**	**R$ 37,05**
RODO PARA BALCÃO PEQUENO DE PLÁSTICO DE 25 CM.					
76	**CABO MOP**	**4.0**	**Unidade**	**R$ 27,83**	**R$ 111,32**
"MATERIAL: ALUMÍNIO COMPRIMENTO: 1,40 M COMPONENTES: GARRA EM POLIPROPILENO COR: AZUL APLICAÇÃO: MOP ÚMIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA PARA REFIS"					
77	**TELA ODORISANTE**	**74.0**	**Unidade**	**R$ 5,15**	**R$ 381,10**
"MATERIAL: BORRACHA TIPO USO: MICTÓRIO COR: AZUL ODOR: LAVANDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL"					
78	**PÁ DE LIXO COLETORA GRANDE REFORÇADA**	**2.0**	**Unidade**	**R$ 16,83**	**R$ 33,66**
COM QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR A MARCA: GENÉRICO					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cícero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 6/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0238 ASSINADO ELETRONICAMENTE

79	**ÁCIDO MURIÁTICO - LIMPEZA DE PISOS E PAREDES**	**1.0**	**Litro**	**R$ 10,00**	**R$ 10,00**
AÇÃO DESINCRUSTANTE A BASE ÁCIDA CLORÍDRICA (HCl + H2O), PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, USADO PARA A LIMPEZA DE PISOS E PAREDES DE PEDRA OU AZULEJOS E DE SUPERFÍCIES METÁLICAS. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 1 ANO DE PRAZO DE VALIDADE.					
80	**LUSTRA-MÓVEIS**	**3.0**	**Unidade**	**R$ 10,01**	**R$ 30,03**
Indicador de qualidade: COM QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR A MARCA: YPÊ					
81	**MOP LIMPA VIDROS**	**2.0**	**Unidade**	**R$ 46,50**	**R$ 93,00**
Indicador de qualidade: COM QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR A MARCA: NOVIÇA					
82	**VASSOURA LIMPA TETO COM CABO EXTENSOR 3 METROS**	**1.0**	**Unidade**	**R$ 64,01**	**R$ 64,01**
VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETOS E PAREDES ALTAS, EQUIPADA COM CABO PROLONGADOR, INDICADA PARA A HIGIENIZAÇÃO DE ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM CERDAS EM NYLON, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE POEIRA E SUJIDADES SEM DANIFICAR AS SUPERFÍCIES. ACOMPANHA CABO EXTENSOR EM ALUMÍNIO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3 METROS, GARANTINDO MAIOR ALCANCE, SEGURANÇA E ERGONOMIA DURANTE O USO.					
83	**LIMPADOR PERFUMADO PARA LIMPEZA EM GERAL**	**3.0**	**Unidade**	**R$ 12,30**	**R$ 36,90**
Indicador de qualidade: COM QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR A MARCA: COALA					
84	**LIMPADOR DE BANHEIRO**	**6.0**	**Unidade**	**R$ 14,90**	**R$ 89,40**
Indicador de qualidade: COM QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR A MARCA: VEJA					
85	**FLANELA TECIDO**	**12.0**	**Unidade**	**R$ 4,53**	**R$ 54,36**
MATERIAL: FLANELA COMPRIMENTO PEÇA: 30 M LARGURA PEÇA: 90 CM COR FUNDO: AMARELA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL					
86	**PANO LIMPEZA**	**5.0**	**Unidade**	**R$ 4,50**	**R$ 22,50**
MATERIAL: ALGODÃO CRU COMPRIMENTO: 85 CM LARGURA: 60 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO TIPO: SACO					
87	**DISPENSER SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL – LÍQUIDO**	**50.0**	**Unidade**	**R$ 30,88**	**R$ 1.544,00**
Indicador de qualidade: COM QUALIDADE IGUAL OU SUPEIOR A MARCA: NOBRE					

1.3. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço por Lote**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O modo de disputa será o Aberto e Fechado

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/.
2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link https://compras.m2atecnologia.com.br/, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 7/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0239 ASSINADO ELETRONICAMENTE

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) A participação de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 8/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0240
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento**.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou fornecimento de bens;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento**.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 9/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0241
ASSINADO ELETRONICAMENTE

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das **10:00 Hs** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5. Os licitantes somente poderão oferecer lances de valor unitário inferior ao último por eles ofertados e registrados pelo sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo), utilizando como referência o valor unitário do item.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 10/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/l822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0242
ASSINADO ELETRONICAMENTE

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 11/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0243 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 12/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0244
ASSINADO ELETRONICAMENTE

agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz. Se o contrato social não for consolidado deverão ser apresentados os aditivos posteriores ao contrato inicial e se consolidado, existindo alterações posteriores, também, essas serão exigidas.

6.1.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.1.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.5. Documento oficial de identificação válido (com foto) e comprovante de CPF do sócio - administrador e ou titular da empresa.

6.1.6. Declaração de regularidade do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

6.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

6.2.4. Prova de regularidade para com a fazenda estadual mediante a apresentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais de seu domicílio ou sede;

6.2.5. Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais de seu domicílio ou sede (Geral ou ISS);

6.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

6.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com as alterações da Lei Nº. 12.440/11 – DOU de 08/07/2011.

6.2.8. No que concerne às provas de regularidade fiscal, através de certidões, equipara-se os mesmos efeitos da certidão negativa ás certidões positivas com efeito de negativa.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 13/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0245
ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.2.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, aos licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.2.10. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.2.11. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito a registrar o preço, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da respectiva ata, ou a revogação da licitação;

6.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.1. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado de Exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a.1) A comprovação de boa situação financeira, com base na obtenção de Índice de Liquidez Geral (LG) Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

a.2) Serão inabilitadas as empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um), em qualquer dos índices referidos na alínea anterior, salvo se apresentarem comprovação de capital social ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, considerando o valor total do item para o qual o licitante formulou proposta(s).

b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.4.1. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

6.4.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 14/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0246
ASSINADO ELETRONICAMENTE

6.4. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.4.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

6.4.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso XI do art. 155 da Lei Nº. 14.133/2021 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6.4.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, sob pena de inabilitação.

6.4.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.4.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.4.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.4.7.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.4.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 15/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0247
ASSINADO ELETRONICAMENTE

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável nos termos do artigo 107 da lei 14.133/2021.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 16/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0248
ASSINADO ELETRONICAMENTE

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 17/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0249
ASSINADO ELETRONICAMENTE

8.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte e no(s) endereço(s) eletrônico(s).

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 18/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0250
ASSINADO ELETRONICAMENTE

9.5.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Termo de referência/Projeto Básico;

9.13.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Fevereiro de 2026

CICERO IGOR LIMA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Cicero Igor Lima Alves
DATA: 23/02/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 182-263-2772 - Pág. 19/19 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1822632772/auth/